

INDICAÇÃO N.º 371/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA ATÉ ÀS 18:00 HORAS, FACILITANDO ASSIM, A VIDA DAS MÃES QUE TRABALHAM ATÉ ESTE HORÁRIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a situação econômica do país exige cada vez mais a inserção feminina no mercado de trabalho para ajudar nos custos domésticos;

Considerando que as mães que trabalham fora, necessitam de creches para deixar seus filhos durante o período de ausência do lar;

Considerando que a maioria dessas mães tem um expediente de trabalho até às 18:00 horas;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Eduardo Pigantari, no sentido de estudar juntamente com o Secretário Municipal de Educação, a possibilidade de funcionamento das creches municipais, de segunda à sexta-feira até às 18:00 horas, facilitando assim, a vida das mães que trabalham até este horário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Maio de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR